



RESOLUÇÃO Nº 221/2014

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LARISSA CABRAL SANTIAGO, NOS ESTADOS UNIDOS, AOS DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 176/2014, exarado no Processo nº 0023044-4/2014, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data e de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 209/2011/CEE,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a equivalência dos estudos realizados por Larissa Cabral Santiago, nos Estados Unidos, aos do 3º ano do Ensino Médio, no Brasil.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 17 de setembro de 2014.

JANINE MARTA COELHO RODRIGUES
Presidente

ANA CÉLIA LISBOA DA COSTA
Relatora